



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39

De, 2 de abril de 1.990.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO HONORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS,

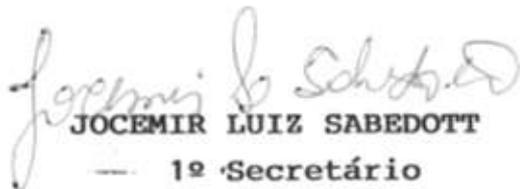
DECRETA :

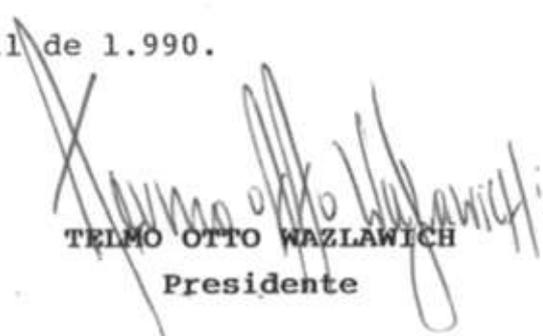
Art. 1º - Outorga-se o 'Título Honorífico de Cidadão Honorário' ao Senhor **Wilson Barbosa Martins** pelos serviços de excepcional relevância prestados ao município de São Gabriel do Oeste. O ilustre homenageado dedicou especial atenção ao nosso município quando de sua investidura' no cargo de Governador do Estado.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue ao agraciado em sessão solene a realizar-se no dia 12 de maio de 1990 -dia do município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1.990.


JOCEMIR LUIZ SABEDOTT
— 1º Secretário


TELMO OTTO WAZLAWICH
Presidente